



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PROJETO DE LEI Nº 93/2022

Institui a Semana Municipal no Uso Racional de Medicamentos e dá outras providências.

Autoria – Ver. Joel Cardoso.

RAFAEL PIOVEZAN prefeito do município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Joel Cardoso e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial de eventos do município de Santa Bárbara d'Oeste a “Semana Municipal no Uso Racional de Medicamentos”.

§ 1º A celebração se dará na semana do dia 05 de maio objetivando conscientizar a população sobre os riscos da automedicação e a importância do uso racional de medicamentos.

§ 2º A semana visa conscientizar a população sobre os riscos da automedicação e a importância do uso racional de medicamentos.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 01 de maio de 2022.

Joel Cardoso
Vereador



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, o projeto de lei, visa conscientizar a população sobre os riscos da automedicação e a importância do uso racional de medicamentos. Para tanto, expomos as razões da importância do tema para todos nós.

O uso racional de medicamentos existe quando pacientes recebem medicamentos apropriados para suas condições clínicas, em doses adequadas às suas necessidades individuais, por um período adequado e ao menor custo para si e para a comunidade.

Essa afirmativa foi feita pela Organização Mundial da Saúde em 1985. De acordo com a publicação feita pela Fundação Oswaldo Cruz (<https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/11634>), essa realidade é bem diferente.

Pelo menos 35% dos medicamentos adquiridos no Brasil são comprados por automedicação. Os medicamentos são responsáveis por 27% das intoxicações no Brasil, e 16% dos casos de morte por intoxicações são causados por medicamentos.

Além disso, 50% de todos os medicamentos são prescritos, dispensados ou usados inadequadamente, e os hospitais gastam de 15 a 20% de seus orçamentos para resolver as complicações causadas pelo mau uso dos mesmos.

A promessa de alívio do sofrimento rápido é um apelo atraente, mas tem seu preço. Este nem sempre se delimita ao desembolso financeiro e pode ser abatido na própria saúde. As exigências para o uso racional de medicamentos são complexas, e para que sejam executadas, devem contar com a participação de diversas classes sociais e setoriais como: pacientes, profissionais de saúde, legisladores, formuladores de políticas públicas, indústria, comércio e governo. O Comunicado 3/2021 (04 de abril de 2021), que trata dos riscos à saúde da população causados pelo uso indiscriminado de medicamentos, sem orientação profissional, e também do processo de notificação de eventos adversos.

A automedicação, principalmente neste momento de pandemia, tem preocupado ainda mais as autoridades sanitárias em todo o mundo.

É preciso que as pessoas se conscientizem dos riscos reais dessa prática, que pode causar reações graves, inclusive óbitos.

Todo medicamento apresenta riscos relacionados ao seu consumo, que deve ser baseado na relação benefício-risco. Ou seja, os benefícios para o paciente devem superar os riscos associados ao uso do produto.

Essa avaliação é realizada a partir de critérios técnico-científicos, de acordo com o paciente e o conhecimento da doença. Portanto, o uso irracional ou inadequado de medicamentos é um dos maiores problemas de saúde que inclui:



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste “Palácio 15 de Junho”

- uso de muitos medicamentos simultaneamente pelo paciente, também conhecido como polifarmácia.
- uso incorreto de antibióticos, muitas vezes em dosagem inadequada ou para tratar infecções não bacterianas.
- excesso de uso de injeções, quando formulações orais seriam mais apropriadas;
- falta de prescrição de acordo com as diretrizes clínicas baseadas em evidências científicas.
- não adesão aos regimes de dosagem prescritos.
- automedicação inapropriada.

Ressalta-se que a prática da automedicação tem preocupado as autoridades sanitárias em todo o mundo e que ainda é preciso avançar na conscientização da população quanto aos reais riscos do consumo de medicamentos fora das indicações e posologias aprovadas no registro. Pelo exposto, fica claro o quanto é importante fazer algo para ajudar conscientizar a população, profissionais da saúde, o mercado produtor e o governo para se buscar a produção e o uso correto de medicamentos.

Nesse sentido, peço o apoio desta edilidade para apoiar e aprovar o referido projeto de lei.

Joel Cardoso
Vereador